

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** FAXINAL AGROPECUARIA E PARTICIPACOES S/A  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 19.224.798/0001-83  
**Número de Ordem do Livro:** 11  
**Período Selecionado:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		R\$ 0,00	R\$ 149.826,49
RECEITA DE ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 149.826,49
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (1.939,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		R\$ 0,00	R\$ (1.939,68)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (345,41)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (1.594,27)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 147.886,81
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 147.886,81
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (16.964,53)
(-) COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (13.529,08)
(-) ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA		R\$ 0,00	R\$ (1.626,00)
(-) ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS		R\$ 0,00	R\$ (1.668,55)
(-) CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ (9.756,00)
(-) SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ (478,53)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (2.142,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (170,00)
(-) DESP.C/ CONDOMINIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.972,08)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.293,37)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (1.293,37)
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 130.922,28
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (9.989,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.989,38)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.611,69)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 0,00	R\$ (8.072,17)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (305,52)
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL		R\$ 0,00	R\$ 120.932,90
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (2.574,68)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (2.574,68)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (3.711,04)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (3.711,04)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 114.647,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.A8.04.9B.0B.9B.88.0D.65.25.4C.4E.0F.5E.0A.F3.6F.7B.DC.41-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped